

Ofício nº 136/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 16 de maio de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **VETO TOTAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 195/2023 - Proc. nº 2.977/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 9, de 2023, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos, que “Dispõe sobre o transporte gratuito em ônibus municipal para mulheres grávidas, nas condições que estabelece” foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 88ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 15 de maio de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003500310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

